



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 019/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **GMP CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.093.749/0001-07 e Inscrição Estadual nº 001.168295.00-34, com sede na Rua Augusto Vieira, nº 12, bairro Lindéia (Barreiro), Belo Horizonte/MG, CEP 30690-760, neste ato representado pelo proprietário Vinicius Menezes Soares, portador do CPF nº 115.662.086-45, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2021, submetido ao procedimento de **Tomada de Preços TP nº 007/2020, PRC 145/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIBEIRÃO DO CARMO, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/02/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 19 de fevereiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Andre Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Vinicius Menezes Soares
GMP Construções EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana
Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamentos

CI - Comunicação Interna

Nº 006/2021

Data: 18/02/2021

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato 019/2021

Tendo em vista o vencimento, em 23/02/2020, do Contrato nº 019/2021, firmado com a empresa GMP CONSTRUÇÕES EIRELI, que possui como objeto, a CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIBEIRÃO DO CARMO, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTA CIDADE, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Justificativa:

Solicitamos a prorrogação do contrato por 120 (cento e vinte) dias, uma vez que o município aguarda a liberação do projeto estrutural para que a empresa contratada inicie os serviços de execução da passarela de pedestres, localizadas no bairro santo Antônio.

Diante do exposto, solicitamos o aditamento de prazo, por período de 04(quatro) meses, a fim de executarmos todos os serviços previstos.

Cordialmente,

Alenn Luiz Bispo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura

André Lima Belico
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Local de entrega:

Assinatura: _____

Recebido em.....19/02...../2021

Nome completo
Carimbo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA SOBRE O RIBEIRÃO DO CARMO, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Referência: CONTRATO: 00019/2021
PRC: 145/2020
TP: 007/2020

À
Empresa: GMP Construções Eireli
CNPJ: 06.093.749/0001-07

Pela presente ordem de serviço, autorizamos a empresa, GMP Construções Eireli a iniciar na data de 25/01/2021, os serviços que mencionam o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana de Mariana e a empresa supracitada.

Mariana/MG, 21 de janeiro de 2021.

Fabio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

RECEBEMOS

Vinicius. T. Soares